

CONTRATO N.º.009/2019 - Livro 01 - Folhas N.º 021 a 022

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.185.976 e CPF n.º 895.630.428-91.

CONTRATADA:

CLAUDIA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA, inscrita no CPJN sob n.º 31.153.783/0001-77, estabelecida na Av. Darcy Rosa de Oliveira, n.º 117 - Jardim São Francisco - Araraquara - SP - CEP 14806-653.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviço de atividades artísticas de divulgação do aplicativo Seu ônibus, a serem realizadas nos dias 19/06 e de 24 a 28/06/2019.
É dispensável a licitação, conforme Lei Federal 8.666/93, em seu Artº 24 e parágrafo único.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$10.000,00 (deis mil reais).

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência somente para o período acima enunciado.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N.º. 29.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.04.110000. Empenho N.º.199/2019. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Conforme determinado na Proposta de Preços, que faz parte integrante deste contrato.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário, com a Nota Fiscal Eletrônica devidamente emitida.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 17 de Junho de 2.019.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

CLAUDIA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
JOÃO CARLOS DELBON

2) - _____
CRISTIANE FERREIRA